



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2022

TERMO DE DISPENSA E LICITAÇÃO 2/2022

DATA: 14/02/2022

PROTOCOLO: / 2022

PROCESSO: 4

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

CONTRATADO(A)

Fornecedor: MUNDO CIRURGICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA ME

CNPJ: 16.699.594/0001-00

Insc. Estadual: 9.060.489.731

Endereço: Capitão Índio Bandeira, 740

Bairro: Centro Cidade: Campo Mourão - PR

CEP: 87.301-000

Telefone:

OBJETO

Referente a aquisição de anestésicos para atender o setor de enfermagem.

JUSTIFICATIVA

Conforme pedido, solicito anestésico para serem usados em procedimentos invasivo, como por exemplo, feridas abertas e biopsia.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0100110302000120013390300000	1005	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	1396	LIDOCAÍNA S VASO 20 ML.	Unidad	65.00	14.0000	910.00
1	2	6326	LIDOCAÍNA C/ VASO 20 ML	Frasco	23.00	17.7400	408.02
Total:							1,318.02

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por RAFAEL
BRITO DO PRADO:04933415951
Dados: 2022.02.14 17:18:14 -03'00'

Rafael Brito do Prado
PRESIDENTE DO CISCOMCAM

Albert Iomar de Vasconcelos
ASSESSOR JURÍDICO DO PRESIDENTE

Ivani Fiore Dal Molin
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Leandro Romão Avila
COORDENADOR



PEDIDO DE COMPRA DE PRODUTOS/SERVIÇO

Ao

Setor de Compras/Licitações/Contratos

Ivani Fiore Dal Molin

Campo Mourão, 04 de fevereiro de 2022

Setor Solicitante: ENFERMAGEM

Responsável: PAOLA LALESKA GONÇALVES

Processo: 04 /2021

Fundamento: () Lei 14.133/2021
() Lei 8.666/93

SETOR DE ENFERMAGEM

Justificativa: Conforme pedido, solicito anestésico para serem usados em procedimentos invasivo, como por exemplo, feridas abertas e biopsia.

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unidade	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa
1	lidocaina % com vaso 100 ml	23	unidades	339030	09.00
2	lidocaina % sem vaso 100 ml	65	unidades	339030	09.00

*A Natureza da Despesa e Desdobramento da Despesa será preenchido pelo Contador.

OBSERVAÇÕES

Materiais utilizados para procedimentos hospitalar.

PAOLA F. GONÇALVES
ENFERMEIRA
COREN PR 501.200
PAOLA LALESKA GONÇALVES
ENFERMEIRA



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Excelentíssimo Presidente

Solicito-vos, autorização para a compra e abertura de processo licitatório para aquisição dos materiais/serviços solicitados neste documento

Objeto: Referente a aquisição de anestésicos para atender o setor de enfermagem.

Processo Administrativo nº 4

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 90

Local de Entrega: CISCOMCAM

Dotação Orçamentária:

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO

Campo Mourão, 04 de fevereiro de 2022.

Assinatura do Responsável



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

PARECER INICIAL SOBRE DESDOBRAMENTO DA DESPESA

Processo Administrativo: 4/2022

Objeto: Referente a aquisição de anestésicos para atender o setor de enfermagem.

A despesa oriunda para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento seguirá como:

- a) Funcional Programática sob nº.: 01.001.10.302.0001.2001
- b) Despesa sob nº.: 3390300000
- c) Desdobramento n. 09 00
- d) Fonte sob nº.: 01001

Dados da Dotação Orçamentária

- 1) Dotação sob nº 01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO
- 2) Saldo da dotação em 04/02/2022: R\$

Campo Mourão, 04 de fevereiro de 2022.

Alexandro Sebastião dos Santos
Contador



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Excelentíssimo Senhor Coordenador

Eu, Leandro Roque Avila, Coordenador do Ciscomcam, autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

Objeto: Referente a aquisição de anestésicos para atender o setor de enfermagem.

Processo Administrativo nº 4

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 90

Local de Entrega: CISCOMCAM

Campo Mourão, 08 de fevereiro de 2022.

Leandro Roque Avila
Coordenador do CISCOMCAM



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Excelentíssimo Senhor Presidente

Eu, Rafael Brito do Prado, Presidente do Ciscamcam, autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

Objeto: Referente a aquisição de anestésicos para atender o setor de enfermagem.

Processo Administrativo nº 4

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 90

Local de Entrega: CISCOMCAM

Campo Mourão, 08 de fevereiro de 2022.

**RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951**

Assinado de forma digital por RAFAEL

BRITO DO PRADO:04933415951

Dados: 2022.02.07 09:50:11 -03'00'

Rafael Brito do Prado
Presidente do CISCOMCAM



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

ATESTADO DE REGULARIDADE

Considerando:

1. Necessidade de contratação em acordo com o objeto;
2. Documentação juntada ao presente processo, sobretudo a pesquisa de mercado, o parecer contábil e o parecer jurídico;
3. As disposições legais: Lei 14.133/2021.
4. Este Presidente da Comissão Permanente de Licitação atesta a regularidade da documentação juntada e é favorável a continuidade do processo. (X) SIM () NÃO

Campo Mourão-PR, 23/10/2022.

Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Declaro estar ciente da elaboração do referido procedimento licitatório, não contendo irregularidades quanto a sua forma.

Campo Mourão, 23 / 02 / 2022



Maria Aparecida Santos
Portaria de Nomeação 023/2013
Controle Interno
Portaria 27/2015



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

**PARECER JURÍDICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE**

Trata-se de parecer jurídico acerca da possibilidade de aquisição de anestésicos a serem utilizados em procedimentos invasivos realizados no Cis-Comcam, conforme solicitação do responsável pelo Setor de Enfermagem, constante do Processo Administrativo nº 04/2022, no valor de R\$ 1.318,02 (mil trezentos e dezoito reais e dois centavos).

A administração está empenhando o pagamento via dispensa de licitação por limite, com fulcro no art. 75, II e §2º da Lei 14.133/21:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

Sendo assim, considerando que foi constatado o preenchimento dos requisitos necessários para a dispensa de licitação por limite, sendo eles: publicação do presente em site oficial do TCE/PR, 03 (dias) antecedentes à contratação para recebimento de propostas, dotação orçamentária disponível, valor a ser pago compatível com o valor praticado no mercado conforme orçamentos e solicitações formais dos mesmos, todos anexos aos autos, bem como a regularidade da empresa autorizada junto aos órgãos competentes, sou **favorável** à contratação na forma empenhada.

É o parecer.

Campo Mourão/PR, 04 de fevereiro de 2022.

ALBERT VASCONCELOS
OAB/PR 74.160



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04 /2022

A - MUNDO CIRURGICO	B - UBIMED	C - M MOCA
CNPJ: 16.699.594/0001-00	CNPJ: 18.161.559/0001-00	CNPJ: 03.233.805/0001-73
E-MAIL:	E-MAIL:	E-MAIL:
CONTATO: 44 3016-4088	CONTATO: 44 3543-4495	CONTATO: 44 3528-3656

ITEM	DESCRIÇÃO	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa	UNIDADE	QUANT.	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
1	ANESTESICO LIDOCAINA COM VASO FRASCO 20 ML	339030	09.00	UNIDADE	23	R\$17,74	R\$408,02	R\$	R\$425,50	R\$	R\$434,70
2	ANESTESICO LIDOCAINA SEM VASO FRASCO 20 ML	339030	09.00	UNIDADE	65	R\$14,00	R\$910,00	R\$	R\$975,00	R\$	R\$974,35
							R\$1.318,02	R\$1.400,50		R\$1.409,05	

SOMA DOS DESDOBRAMENTOS		VALOR TOTAL
09.00		R\$1.318,02
		R\$1.318,02

CAMPO MOURÃO, 03 DE FEVEREIRO DE 2021


Ivani Fiore Dal Molin
Encarregada do Setor de Licitações
Portaria de Nomeação n° 31/2019

TERMO DE RESPONSABILIDADE

INFORMO SER DE MINHA INTEIRA RESPONSABILIDADE TODAS AS INFORMAÇÕES
CONTIDAS NESTE MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS.

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COMUNIDADE DOS MUNIC DA REGIÃO DE I
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	2
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	042022
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Referente a aquisição de anestésicos para o setor de enfermagem.
Dotação Orçamentária*	0100110302000120013390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.318,02
Data Publicação Termo ratificação	14/02/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼ Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 51789680930 ([Logout](#))



PRODUTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E ORTOPÉDICOS

Para : Consorcio Intermunicipal de Saúde da Comcan- Ciscamcan

Mundo Cirurgico Hospitalar e odontológico Eireli - Me

CNPJ: 16.699.594/0001-00 INSC. EST.: 9060489731

ENDEREÇO: Av. Capitão Índio Bandeira nº 740 Centro - Campo Mourão - Pr

E-MAIL: mundocirurgico2012@hotmail.com

TEL: (44) 3016-4088 FAX: (44) 3016-4088

BANCO: Banco do Brasil AGENCIA: 0406-5 C/C: 53832-9

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V uni	Vir Total
1	Anestesico Lidocaina com vaso frasco 20 ml	Uni	23	R\$ 17,74	R\$ 408,00
2	Anestesico Lidocaina sem vaso frasco 20 ml	Uni	65	R\$ 14,00	R\$ 910,00
				Total	R\$ 1.318,00

Campo Mourão, 28 de Janeiro de 2022


Mundo Cirúrgico Hospitalares
e Odontológicos Eireli - ME

Mundo Cirurgico Hospitalares e Odontológicos Eireli - Me

CNPJ: 16.699.594/000100

CADASTRO ICMS
90604897-31

Mundo Cirúrgico Hospitalares
e Odontológicos Eireli - ME

AV. CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA, 740 - CENTRO
CEP 87301-000 - CAMPO MOURÃO - PR

16699594/0001-00

Mundo Cirúrgico Hospitalares
e Odontológicos Eireli - ME

AV. CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA, 740
CENTRO - CEP 87301-000
CAMPO MOURÃO - PR



Ubimed Distribuidora Medico Hospitalar - Eireli - EPP
CNPJ: 18.161.599/0001-00 INSC. EST.: 9063080966
ENDEREÇO: Rua Marechal Floriano Peixoto, n° 1132, Centro
Ubiratã - Pr
Tel: (44) 3543-4495

CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAUDE CONCAM

COTAÇÃO DE PREÇOS

Item	Descrição do Produto	Qtda	VI.Unita	VI.Total
1	Anestesico Lidocaina com vaso frasco 20 ml	23	R\$ 18,50	R\$ 425,50
2	Anestesico Lidocaina sem vaso frasco 20 ml	65	R\$ 15,00	R\$ 975,00
				R\$ 1.400,50

validade 15 dias
02/02/2022

Thiago de Oliveira
UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - EPP
CNPJ 18.161.599/0001-00



PARA : CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA COMCAM

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 03.233.805/0001-73 INSC. EST.: 90185718-00

ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231, CENTRO

ASSIS CHATEAUBRIAND - PR

E-MAIL: moca.licitacao@hotmail.com

TEL: (44) 3528 3656 FAX: (44) 3528 7942

BANCO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 830-3 C/C: 23645-4

Item	Descrição do Produto	Qtde	Vi.Unita	Vi.Total
1	Anestesico Lidocaina com vaso frasco 20 ml	23	R\$ 18,90	R\$ 434,70
2	Anestesico Lidocaina sem vaso frasco 20 ml	65	R\$ 14,99	R\$ 974,35
				R\$ 1.409,05

Assis Chateaubriand, 02 de fevereiro de 2022

ASSINATURA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO ATO CONSTITUTIVO
MUNDO CIRÚRGICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 16.699.594/0001-00
NIRE: 416.00190645

Folha: 1 de 4

CARMEN CINTHIA PINTO LOPES, brasileiro, divorciado, Empresária, inscrito no CPF/MF sob nº. 016.651.569-88 portadores da carteira de identidade civil nº. 5.237.407-3/SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Armelindo Trombini, 3486, Jardim Francisco Ferreira Albuquerque, Campo Mourão-PR, CEP: 87309-097, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **MUNDO CIRÚRGICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - EIRELI - ME**, com sede e domicílio na Avenida Capitão Índio Bandeira, 740, Centro, Campo Mourão-PR, CEP: 87301-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 16.699.594/0001-00, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.00190645 em 07/04/2015, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A EIRELI que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio atacadista e varejista de produtos e equipamentos, móveis e materiais odontológicos, médicos, cirúrgicos, hospitalares, fisioterápicos, ortopédicos, hortenses, próteses laboratoriais, oftalmológicas, auditivas, químicas, cosméticos, perfumaria, escritórios, eletrodomésticos, higiene pessoal, limpeza e armarinhos, locação de equipamentos médicos hospitalares, pessoais e domésticos., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Comércio varejista e atacadista de produtos e equipamentos, móveis e materiais odontológicos, médicos cirúrgicos, hospitalares, fisioterápicos, ortopédicos, hortenses, próteses laboratoriais, oftalmológicas, auditiva, químicas, produtos para saúde, saneantes, medicamentos, EPI (enfermagem e proteção individual), cosméticos, perfumaria, higiene pessoal e limpeza, locação de equipamentos médicos e hospitalares, pessoais e domésticos.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa

PRIMEIRA ALTERAÇÃO ATO CONSTITUTIVO
MUNDO CIRÚRGICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 16.699.594/0001-00
NIRE: 416.00190645

Folha: 2 de 4

modalidade.

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO.

CONSOLIDAÇÃO
MUNDO CIRÚRGICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 16.699.594/0001-00
NIRE: 416.00190645

CARMEN CINTHIA PINTO LOPES, brasileiro, divorciado, Empresária, inscrito no CPF/MF sob nº. 016.651.569-88, portador da carteira de identidade civil nº. 5.237.407-3/SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Armelindo Trombini, 3486, Jardim Francisco Ferreira Albuquerque, Campo Mourão-PR, CEP:87309-097, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **MUNDO CIRÚRGICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - EIRELI - ME**, com sede e domicílio na Avenida Capitão Índio Bandeira, 740, Centro, Campo Mourão-PR, CEP: 87301-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 16.699.594/0001-00, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.00190645 em 07/04/2015, **RESOLVE** consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob nome empresarial de **MUNDO CIRÚRGICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - EIRELI - ME** e terá sede e domicílio na Avenida Capitão Índio Bandeira, 740, Centro, CEP: 87301-000 em Campo Mourão-PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social da EIRELI é: Comércio varejista e atacadista de produtos e equipamentos, móveis e materiais odontológicos, médicos cirúrgicos, hospitalares, fisioterápicos, ortopédicos, horteses, próteses laboratoriais, oftalmológicas, auditiva, químicas, produtos para saúde, saneantes, medicamentos, EPI (enfermagem e proteção individual), cosméticos, perfumaria, higiene pessoal e limpeza, locação de equipamentos médicos e hospitalares, pessoais e domésticos.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 100.000,00(cem mil reais) divididos em 100.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00(Um real), integralizadas, neste

Handwritten signatures and initials on the right margin.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO ATO CONSTITUTIVO
MUNDO CIRÚRGICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 16.699.594/0001-00
NIRE: 416.00190645

Folha: 3 de 4

ato em moeda corrente do País, pelo titular:

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: Seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA NONA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Campo Mourão-PR, para

PRIMEIRA ALTERAÇÃO ATO CONSTITUTIVO
MUNDO CIRÚRGICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 16.699.594/0001-00
NIRE: 416.00190645

Folha: 4 de 4

resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

E, por estar assim justo e contratado, lavra data e assina na presença de 2(duas) testemunhas, o presente instrumento particular de alteração ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão-PR, 20 de julho de 2015.



CARMEN CINTHIA PINTO LOPES

Testemunhas:



MARIA IZABEL ZVOLINSKI
RG nº. 3.205.727-6/SSP/PR



RICARDO ZVOLINSKI BOMGIORNO
RG nº. 8.498.331-4/SSP/PR

Elaborado por: _____



MOACIR RENER BOMGIORNO
CRC nº. 24866/O-7-CRC/PR



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 16.699.594/0001-00
Razão Social: MUNDO CIRURGICO HOSP E ODONTOLOGICOS LTDA ME
Endereço: AV CAPITAO INDIO BANDEIRA 740 / CENTRO / CAMPO MOURAO / PR / 87301-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2022 a 24/02/2022

Certificação Número: 2022012612025425159317

Informação obtida em 26/01/2022 12:02:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: 3235/2022
Contribuinte: MUNDO CIRURGICO HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	RG:
CPF: 16.699.594/0001-00	
Endereço: AVENIDA CAPITAO INDIO BANDEIRA, nº 740	
Bairro: CENTRO	
Complemento:	Ponto de Referência:
Requerente:	
Cód. Contrib.: 6150306	Validade: 25/02/2022

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 26 de janeiro de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
<https://campomourao.atende.net>



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025225662-39

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **16.699.594/0001-00**

Nome: **MUNDO CIRURGICO HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS - EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/02/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MUNDO CIRURGICO HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS - EIRELI
CNPJ: 16.699.594/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:43:10 do dia 26/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2022.

Código de controle da certidão: **29F2.B383.EF66.4A6C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MUNDO CIRURGICO HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.699.594/0001-00

Certidão nº: 55994723/2021

Expedição: 06/12/2021, às 11:13:20

Validade: 03/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MUNDO CIRURGICO HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.699.594/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CIS-COMCAM, Ivani Fiore Dal Molin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 4/2022
- b) Licitação Nº : 2/2022
- c) Modalidade : Dispensa:
- d) Data Homologação : «DataHomologação»
- e) Objeto Homologado : Referente a aquisição de anestésicos para atender o setor de enfermagem.

0100110302000120013390300000. 1005. MATERIAL DE CONSUMO.

FORNECEDOR: MUNDO CIRURGICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA ME - CNPJ: 16.699.594/0001-00

Valor Total do Fornecedor: 1.318,02 (um mil, trezentos e dezoito reais e dois centavos).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 1.318,02 (um mil, trezentos e dezoito reais e dois centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LIDOCAINA S VASO 20 ML.		Unidad	65	R\$14,00	R\$910,00
2	LIDOCAÍNA C/ VASO 20 ML		Frasco	23	R\$17,74	R\$408,02

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 1.318,02 (um mil, trezentos e dezoito e dois)

Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2022.

Ivani Fiore Dal Molin

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 4/2022
b) Licitação Nº : 2/2022
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 14/02/2022
e) Objeto Homologado : Referente a aquisição de anestésicos para atender o setor de enfermagem.

10.302.0001.2.001. - Manutenção Administrativa do Cis-Comcam

FORNECEDOR: MUNDO CIRURGICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA ME - CNPJ:
16.699.594/0001-00

Valor Total do Fornecedor: 1.318,02 (um mil, trezentos e dezoito reais e dois centavos).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 1.318,02 (um mil, trezentos e dezoito reais e dois centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LIDOCAÍNA S VASO 20 ML.		Unidad	65	R\$14,00	R\$910,00
2	LIDOCAÍNA C/ VASO 20 ML		Frasco	23	R\$17,74	R\$408,02

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 1.318,02 (um mil , trezentos e dezoito e dois)
Valor Total Homologado- R\$1.318,02

Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2022.

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por RAFAEL
BRITO DO PRADO:04933415951
Dados: 2022.02.14 17:15:41 -03'00'

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

Tendo em vista que os procedimentos representados pelos presentes autos foram realizados em estrita observância às normas que regem o processo regular da modalidade escolhida e finalizados todos os atos pertinentes a seu devido prosseguimento e conclusão, a Presidenta da Comissão Permanente de Licitação Ivani Fiore Dal Molin, encerra o presente processo licitatório, haja vista a homologação pela autoridade superior competente do presente Processo de Dispensa de Licitação nº 02/2022.

Campo Mourão, 15 de fevereiro de 2022.

Ivani Fiore Dal Molin
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 50/2021 de 20/10/2021.



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PORTARIA Nº 50/2021
DE 15/10/2021.

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO INTERIOR

Em: 30/10/21 Ed. nº: 10.589

Súmula: Dispõe sobre alteração da Portaria nº 11/2021 de 29/01/2021, publicada no Jornal Tribuna do Interior em 02/02/2021, edição 10.439, alterando os membros desta comissão, para o exercício de 2021.

que são conferidas,

Resolve:

Art. 1º - Alterar a Comissão Permanente de Licitação, passando a ser composta pelos seguintes membros, em atendimento ao Art. 51, §4º da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A comissão alterada pelo caput do artigo terá a seguinte composição:

Nome	Função	CPF
Ivani Fiore Dal Molin	Presidente	517.896.809-30
Fabiana Marques Fabro	1º Auxiliar	025.049.169-90
Joana Darc da Silva	2º Auxiliar	058.222.369-52
Alexandro Sebastião dos Santos	3º Auxiliar	019.886.109-58

Art. 2º - Compete a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação e atos normativos que disciplina ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações referente as aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis no âmbito do Ciscamcam;

Art. 3º - O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos do § 4º do artigo 51 da Lei 8.666/93, será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação;

Art. 4º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeados nesta portaria farão parte da equipe de apoio nos certames licitatórios realizados sob a modalidade pregão.

Art. 5º - Nos impedimentos e/ou afastamento eventuais do Presidente da Comissão, responderá por este, o 1º membro, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 6º. Na modalidade de licitação denominada Leilão, o Presidente desta Comissão fica designado como Leiloeiro, conforme artigo 53 da lei nº 8.666/93.

Art. 7º - Fica o presidente, autorizado a assinar toda a documentação relativa aos processos licitatórios, bem como os cadastrados de fornecedores junto ao CISCOMCAM e a autenticação de cópias de documentos relativa aos mesmos.

Art. 8º - A presente portaria entra em vigor nesta data, com vigência até 14/10/2022, revogando quaisquer disposição em contrário.

Campo Mourão, 15 de outubro de 2021.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Leandro Roque Ayvlla
Coordenador

Albert Iomar de Vasconcelos
Assessor Jurídico da Presidência OAB/PR
74.160